



ASSOCIAÇÃO DOBERMANN PORTUGAL CONVOCATÓRIA*

De acordo com o disposto nos artigos 15º, nº 2 e 16º dos Estatutos, convocam-se os associados para uma reunião extraordinária da Assembleia Geral da ADP, a ter lugar pelas **14,30 horas** do próximo dia **26 de Outubro de 2014**, na sala **“Mário Silva”, piso -1 do Hotel Costa de Prata**, sito no Largo Coronel Galhardo, nº 1 (junto à Esplanada Silva Guimarães, frente à Praia do Relógio), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Votar a admissão como associado da ADP do Sr. Artur Tavares.
2. Discutir e votar as alterações ao Regulamento do Jovem Dobermann do Ano e Dobermann do Ano.
3. Discutir e votar as alterações ao Regulamento de Criação.
4. Discutir e votar alteração ao ponto nº 2 das Normas para Obtenção do Certificado de Reprodução.
5. Discutir e votar alteração ao plano de Actividades para 2014.
6. Outros assuntos de interesse dos associados.

NB. As alterações propostas pelo Conselho Directivo deverão ser publicadas na página da internet da ADP www.dobermann.pt até ao dia 5 de Outubro de 2014.

Em conformidade com os nºs 1 e 2 do artigo 17º dos Estatutos, a Assembleia reunirá, validamente, em primeira chamada, na data e hora mencionadas, desde que esteja presente ou representada a maioria dos associados. Se tal não se verificar, reunirá, validamente, logo que sejam decorridos trinta minutos sobre a hora marcada, seja qual for o número de presenças que então se verificar.

Poderão intervir e votar os associados que se encontrem no pleno gozo dos seus direitos associativos, conforme o exposto no nº 1 do artigo 14º dos mesmos Estatutos, segundo ainda os quais (ponto 2., artº 14º), o associado que não puder estar presente, poderá delegar, por escrito, a representação a outro associado, devendo aí constar a atribuição de poderes para deliberar e votar os assuntos constantes na Ordem de Trabalhos.

Figueira da Foz, 28 de Setembro de 2014

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

*Por vontade expressa da signatária, o texto desta Convocatória está escrito de acordo com as normas ortográficas anteriores ao denominado “novo” Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.